MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.167, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.003117/2014-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora Assistente ROSAURA ESPÍRITO SANTO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Integração do Mercosul - CIM, para cursar Pós-Graduação em Políticas Sociais, nível de Doutorado, na Universidade Católica de Pelotas, durante o período de 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor